



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000208/2022
Processo: 9687-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco e do Ilustre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "autoriza o Poder Executivo a criação do Hospital Veterinário Municipal no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A presente proposição é autorizativa e busca fomentar a criação do Hospital Veterinário Municipal, como órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juiz de Fora, com o objetivo de atendimento gratuito a animais cujos tutores são comprovadamente de baixa renda, aos abandonados ou sem dono.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, especialmente no que tange ao caráter autorizativo da matéria, entendendo que caso o Poder Executivo tenha interesse em implementar a ação contida no PL, certamente haverá a competente previsão nas Leis Orçamentárias que serão encaminhadas para apreciação do Poder Legislativo. Feitas estas considerações, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

